



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

PORTARIA Nº 008, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO**, os arts. 198, incs. I e II, 204 e 205 da Lei Municipal nº. 72/2008 de 16/12/2008 resolve;

NOMEAR

Art. 1º Comissão Processante Permanente, composta pelos servidores: **ILDO INÁCIO DA SILVA** Presidente; **CLEITON DE SOUZA OLIVEIRA** Secretário e **JAMIL DE OLIVEIRA VIANA** - Membro. Indicar para Suplentes os servidores: **ERLETE FERREIRA DE SOUZA MOREIRA**, **KATIUSCIA RODRIGUES DA SILVA FIGUEREDO NEVES** e **LUZIA ALMEIDA DA CRUZ**

Parágrafo único. A Investidura dos membros da Comissão Processante Permanente não excederá a 02 (dois) anos, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 2º A Comissão Processante Permanente deve ter a participação ativa de todos os seus membros.

Art. 3º A Comissão Processante Permanente gozará de todas as prerrogativas imprescindíveis ao regular desenvolvimento das suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada/BA, em 22 de março de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE


José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal